

S. M. O. ...

A. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

TA. E. ...

DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DOUTOR OLAVO EGYDIO SETUBAL, POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE LONGO PRAZO ENTRE OS GOVERNOS DO BRASIL E DO CANADÁ SOBRE FORNECIMENTO DE TRIGO.

Co. ...

PALÁCIO ITAMARATY, EM 10 DE OUTUBRO DE 1985.

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

M. M. O. ...

SENHOR MINISTRO,

A RENOVAÇÃO DO ACORDO DE LONGO PRAZO ENTRE O BRASIL E O CANADÁ SOBRE TRIGO É MAIS UMA DEMONSTRAÇÃO DO ESPÍRITO DE HARMONIA E COOPERAÇÃO QUE, AO LONGO DE MUITOS ANOS, VEM CARACTERIZANDO AS RELAÇÕES ENTRE NOSSOS DOIS PAÍSES.

É TAMBÉM, SENHOR MINISTRO, MANIFESTAÇÃO DA INEQUÍVOCA IMPORTÂNCIA QUE O BRASIL ATRIBUI À MANUTENÇÃO DESSE PRÓSPERO RELACIONAMENTO, QUE ENGLOBA HOJE, NA ESFERA COMERCIAL, GAMA CRESCENTE E VARIADA DE PRODUTOS.

COMO BEM SABE VOSSA EXCELÊNCIA, A PRODUÇÃO MUNDIAL DE TRIGO ALCANÇA ATUALMENTE NÍVEIS RECORDES. POR UM LADO, AS REGIÕES PRODUTORAS ACUMULAM EXCEDENTES EXPORTÁVEIS SEM PRECEDENTES; POR OUTRO, PAÍSES IMPORTADORES — EM SUA GRANDE MAIORIA PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO — SE VÊM OBRIGADOS A RESTRINGIR SUA DEMANDA, SEJA EM FUNÇÃO DA RETRAÇÃO DO CONSUMO DOMÉSTICO, SEJA DA ESCASSEZ DE DIVISAS.

NO CASO ESPECÍFICO DO BRASIL, A ESSES DOIS FATORES ALIA-SE, NESTE ANO, O FATO DE QUE TEREMOS A MAIOR SAFRA JÁ COLHIDA NO PAÍS, A QUAL DEVERÁ ATINGIR CERCA DE QUATRO MILHÕES DE TONELADAS DE TRIGO.

NÃO OBSTANTE ESSAS LIMITAÇÕES, DECIDIU O GOVERNO BRASILEIRO PRESERVAR A CONTINUIDADE DE SEUS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DO CEREAL DO CANADÁ, EM QUANTIDADES TÃO PRÓXIMAS QUANTO POSSÍVEL DO SEU NÍVEL HISTÓRICO. TAL GESTO REFLETE UM GRANDE ESFORÇO NO SENTIDO DE PRESERVAR AS CORRENTES COMERCIAIS BILATERAIS.

ESTOU SEGURO, SENHOR MINISTRO, DE QUE O GOVERNO CANADENSE SABERÁ/APRECIAR, EM SUA JUSTA MEDIDA, O ALCANCE DESTA DECISÃO BRASILEIRA. O BRASIL, POR SEU LADO, ESPERA QUE, À LUZ DO CLIMA DE FRANCO E CORDIAL ENTENDIMENTO QUE SEMPRE CARACTERIZOU AS RELAÇÕES BILATERAIS - E DO QUAL O ACORDO QUE FIRMAMOS HOJE É MAIS UMA PROVA - O CANADÁ SE EMPENHARÁ EM FACILITAR AOS PRODUTOS BRASILEIROS ACESSO AO MERCADO CANADENSE, QUE PERMITA O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL ENTRE NOSSOS DOIS PAÍSES, TRADICIONALMENTE FAVORÁVEL AO CANADÁ.

MUITO OBRIGADO.